



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2135

29 de Outubro de 2021

PG. 1/13

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

### DECRETO MUNICIPAL Nº 570/2021

29 de outubro de 2021

**SÚMULA:** REVOGA O DECRETO Nº 429/2021, DE 05 DE AGOSTO DE 2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

#### DECRETA

Art. 1º - Revoga o Decreto nº 429/2021, 05.08.2021 de TIDE, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, do Servidor Publico Reinaldo Ribeiro Brito , publicada no Diário Oficial nº 2084 de 13.08.2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE OUTUBRO DE 2021.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2135

29 de Outubro de 2021

PG. 2/13

## MUNICÍPIO NOVA LONDRINA

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº.003/2021

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº.003/2021, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar assim as proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR
1º Lugar	<b>JHR CONSTRUTORA LTDA. ME.</b> CNPJ Nº.27.193.300/0001-90	R\$ 767.198,85
2º Lugar	<b>CONSTRUTORA ITAÚBA MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP</b> CNPJ Nº 18.279.189/0001-69	R\$ 786.274,09

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas as respectivas propostas e anexos, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Nova Londrina, 29 de outubro de 2021.

Eloisa Gouveia Martins-Pres. Da Comissão Permanente de Licitação

Dayane Gouveia Rodrigues-Membro

Maraliza Fernanda Bianchi Pagnoncelli-Membro





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2135

29 de Outubro de 2021

PG. 3/13

## MUNICÍPIO NOVA LONDRINA

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº.007/2021

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº.007/2021, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar assim as proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR
1º Lugar	MANUELA PARRA RIBEIRO MAIOR EPP – CNPJ Nº.38.182.140/0001-09	R\$ 185.169,70
2º Lugar	CONSTRUTORA ELEVAR EIRELI ME – CNPJ Nº.32.802.422/0001-77	R\$ 189.512,53
2º Lugar	CONSTRUTORA ITAÚBA MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP CNPJ Nº 18.279.189/0001-69	R\$ 210.840,15

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas as respectivas propostas e anexos, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Nova Londrina, 29 de outubro de 2021.

Eloisa Gouveia Martins-Pres. Da Comissão Permanente de Licitação

Dayane Gouveia Rodrigues-Membro

Maraliza Fernanda Bianchi Pagnoncelli-Membro





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2135

29 de Outubro de 2021

PG. 4/13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO

MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

## **PORTARIA MUNICIPAL Nº 246/2021**

29 de outubro de 2021

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE JORNADA EM TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Nova Londrina, Estado do Paraná,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor público municipal, ALEX APARECIDO AZEVEDO MELO, matrícula nº 419176, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE ONIBUS/CARGA PESADA, para exercício de Jornada em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, relativo à prestação de serviços extraordinários de transporte, exigindo atendimento em carga horária diferente da jornada habitual de trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017.

**Art. 2º** - Fica concedido o acréscimo de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de jornada em tempo integral e dedicação exclusiva, tendo em vista a complexidade das atividades e a responsabilidade inerente ao cargo.

**Art. 3º** - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 080/2017, bem como ao formal termo de posse.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/10/2021, revogando o Decreto nº 427/2021, de 05/08/2021 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE OUTUBRO DE 2021.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2135

29 de Outubro de 2021

PG. 5/13

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432.8500 - Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

**Republicação por Incorreção**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 228/2021**  
01 de outubro de 2021

**SÚMULA:** DESIGNA FUNCIONÁRIA PARA OCUPAR FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar a funcionária municipal **Luciana Aparecida Sanches**, Classe EC 03, matrícula nº 417553, Educadora Infantil, para ocupar a função de Diretora do CMEI “Dozolina Tomazoni Troian”- Gestão 2020/2021, percebendo a gratificação de função de 30%, nos termos do Art. 56 – Item I, da Lei Complementar Municipal nº 011/2011 de 29.01.2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2021.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e  
Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2135

29 de Outubro de 2021

PG. 6/13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO

MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**

CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

## **PORTARIA MUNICIPAL Nº 245/2021**

29 de outubro de 2021

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE JORNADA EM TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Nova Londrina, Estado do Paraná,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica concedida gratificação pelo exercício de Tempo Integral ou Dedicção Exclusiva (TIDE) ao Servidor Público Municipal, MARIA GRASIELE DOMINGOS DOS SANTOS – Matrícula nº 417655, ocupante do cargo efetivo de Instrutor de Informática, cujo exercício de suas atribuições exige carga horária rotineiramente estendida, flexibilidade de jornada, tanto de horário (início, intervalo e final de jornada diária) quanto de eventuais finais de semana e feriados.

**Art. 2º** - A Gratificação a que se refere o Artigo anterior será concedida à base de 45% (quarenta e cinco por cento) de seus vencimentos básicos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a 01/10/2021, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE OUTUBRO DE 2021.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2135

29 de Outubro de 2021

PG. 7/13



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

### DECRETO MUNICIPAL Nº 571/2021

29 de outubro de 2021.

**SUMULA:** ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10,45, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.251/2020, de 10 de dezembro de 2020.

#### DECRETA

**Art. 1º** - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 10,45 (dez reais e quarenta e cinco centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**ÓRGÃO: 07000 - Secretaria de Estratégica de Saúde**  
**UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		VALOR
			S F	G N D	
10.302.0019.2042 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA					
FONTE: 392 - Programa APSUS - Aquisição de Veículos – Exercício Corrente					
339039:	OUTROS	SERVIÇOS DE TERCEIROS-		PESSOA	JURIDICA
(505).....					R\$ 10,45
					=====
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....</b>					<b>R\$ 10,45</b>

**Art. 2º** Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a tendência de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 10,45 (dez reais e quarenta e cinco centavos), proveniente da seguinte forma:  
(Tendência de Excesso de Arrecadação)

1.3.2.1.00.1.1.02.40 - APLIC - AQUISIÇÃO DE UMA VAN - RES Nº 550/2017 - SESA	10,45
FONTE: 392 Programa APSUS - Aquisição de Veículos – Exercício Corrente	
<b>TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO</b>	<b>10,45</b>

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.242/2020.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE OUTUBRO DE 2021.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração.

1 de 1





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2135

29 de Outubro de 2021

PG. 8/13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO

MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**

CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

## **PORTARIA MUNICIPAL Nº 247/2021**

29 de outubro de 2021

**SÚMULA:** REVOGA PORTARIA Nº 237/2021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 237/2021, de 21 de outubro de 2021, de concessão de tude, da Servidora ANA NIZA DIAS FRITZ – Matrícula nº 98811, publicada no Diário Oficial nº 2129/2021 de 21.10.2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data do dia 01 de novembro de 2021, revogando as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE OUTUBRO DE 2021.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Z6Vlre neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2135

29 de Outubro de 2021

PG. 9/13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO

MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**

CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

## **PORTARIA MUNICIPAL Nº 248/2021**

29 de outubro de 2021

**SÚMULA:** REVOGA PORTARIA Nº 239/2021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 239/2021, de 21 de outubro de 2021, de concessão de tude, da Servidora ALINE ALVES LANDIM FEITOSA – Matrícula nº 417627, publicada no Diário Oficial nº 2129/2021 de 21.10.2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data do dia 01 de novembro de 2021, revogando as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE OUTUBRO DE 2021.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Z6Vlr neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2135

29 de Outubro de 2021

PG. 10/13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO  
MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO  
Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**  
CNPJ Nº 81.044.984/0001-04  
[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

## **PORTARIA MUNICIPAL Nº 249/2021**

29 de outubro de 2021

**SÚMULA:** REVOGA PORTARIA Nº 238/2021, DE 21 DE  
OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 238/2021, de 21 de outubro de 2021, de concessão de tude, da Servidora MARIA APARECIDA NOGUEIRA LUCENA – Matrícula nº 114871, publicada no Diário Oficial nº 2129/2021 de 21.10.2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data do dia 01 de novembro de 2021, revogando as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE OUTUBRO DE 2021.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Z6Vlre neste link.  
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2135

29 de Outubro de 2021

PG. 11/13

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55 Centro  
Nova Londrina/PR CEP: 87970-000

### RESOLUÇÃO 10/2021

SÚMULA: Aprovar o Plano de Aplicação

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 38, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal 1.720 de 27/04/2006.

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação da APAE referente ao recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no valor total de R\$ 30.336,96.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Londrina-CMDCA, 29 de outubro de 2021.

**MARIA ADRIANA MEIRA**

Presidente CMDCA





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2135

29 de Outubro de 2021

PG. 12/13

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55 Centro  
Nova Londrina/PR CEP: 87970-000

### RESOLUÇÃO 11/2021

SÚMULA: Aprovar o Plano de Aplicação

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 38, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal 1.720 de 27/04/2006.

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação referente ao recurso Medida Socioeducativa (Deliberação nº 31/2020 CEAS/PR) no valor total de R\$ 42.412,44.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Londrina-CMDCA, 29 de outubro de 2021.

**MARIA ADRIANA MEIRA**

Presidente CMDCA





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2135

29 de Outubro de 2021

PG. 13/13



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 354/2021

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADA: C H FERNANDES DOS SANTOS COMERCIAL – ME**

CNPJ nº 31.054.480/0001-05

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 076/2021

**3 - OBJETO:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA NA COR VERDE (SOCIETY) E DEMARCAÇÕES NA COR BRANCO, PARA MANUTENÇÃO DAS QUADRAS LOCALIZADAS NA PRAÇA SANTOS DUMONT E RUI BARBOSA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

**4 - VALOR:** R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais).

**5 - PRAZO PARA ENTREGA:** Os produtos e a prestação de serviço deverão ser entregues, instalados e realizados na data solicitada.

**6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 29/10/2021 à 29/10/2022.

**7 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 29 de outubro de 2021.

**ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ**  
Secretária Municipal de Educação